



**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!



## RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e  
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

## PREVINA-SE CONTRA A GRIPE!

A vacina contra a **Influenza**  
está disponível nas Unidades  
Básicas de Saúde para todos, a  
partir de seis meses de idade

Leve a carteira de vacinação  
e o número do CPF



PADRE PATRICK

**BENÇA,  
PADRE**

11 JUL CAMPO MOURÃO PR  
Mourão Garden | 20h

NON/STOP BENN terra aid fo me TONELLO FIORELLA

05 E 06 DE JULHO | 20h

## RECITAL

DE INVERNO

TEATRO MUNICIPAL  
INGRESSOS GRATUITOS

Internet Perfeita para

## Gamers

Leve Banda Larga  
Ultrassônica por  
um Preço Incrível!

bfc.com

Assine Já! (44) 9 9828-9628 (44) 3523-5000

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA

10 DE JULHO  
ÀS 19 HORAS  
AUDITÓRIO DO CENTRO DA JUVENTUDE  
RUA ROBSON DACIUK PAITACH, 179

### ATENÇÃO, PASSAGEIROS!

#### ALTERAÇÃO NA ROTA DO ÔNIBUS LINHA C06 JARDIM ALBUQUERQUE/PARIGOT DE SOUZA, A PARTIR DO DIA 06 DE JUNHO

NOVOS SENTIDOS NO TRAJETO DE VOLTA (SENTIDO BAIRRO/CENTRO)

PASSANDO A TRANSITAR APÓS A PRAÇA DO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA PELA RUA SOUZA NAVES, VIRANDO A ESQUERDA NA AV. ARNELINDO TRIMBRI POR UMA QUADRA E VIRANDO A DIREITA NA RUA JOÃO COELHO. SEGUINDO ATÉ AV. JUSCELINO KUBITSCHEK E VIRANDO A ESQUERDA ATÉ RETORNAR NA AV. IRMÃOS PEREIRA.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO ADESIVOS PARANÁ S.A torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 10/08/2024, para produção e comercialização de etiquetas e películas auto adesivas, licença de número 150191-R1, instalada na Avenida Jhon Kennedy, 2427 - 87306-000 - Campo Mourão/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

BAZZO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Renovação de Licença de Operação - RLO para a atividade de Alimentos - Indústria de farinha de mandioca no 152980-R1, válida até 19/11/2024 localizada na Estrada Boiadeira, KM 11, no bairro São Geraldo, Araruna/PR.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SERRARIA PIQUIRIVAI (CNPJ: 75.888.123/0001-00) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 27/10/2024, para SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS Rua Ângelo Gaio, nº 330 - Centro do município de Mamborê - PR.

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal (SEMA) Campo Mourão - PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, convoca e convida toda a população do Município de Campo Mourão, e demais interessados, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no 10 de julho, às 19 horas, no auditório do Centro da Juventude, para apresentação, apreciação e alteração do Plano de Arborização Urbana.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AG INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ: 20.393.566/0001-38) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 03/11/2024 (LO nº 151587-R1), para Depósito e Comércio de Agrotóxicos localizado na Rua Professora Nilza Macena Bezerra, nº 302, município de Luiziana/PR.

Inclusão digital  
Word  
Excel  
Email  
Internet

CAMPO MOURÃO Acima de 14 anos

### Assistente administrativo

5, 6, 12, 13 e 19 de agosto

8h às 17h

Local: Secretaria Municipal de Assuntos da Comunidade

Inscrições com Marley pelo (44) 99869-6378

SISTEMA FAEP



SINDICATO RURAL DE CAMPO MOURÃO

## SAÚDE ATÉ VOCÊ!

ATENÇÃO, EMPRESÁRIO, SOLICITE A VACINAÇÃO  
CONTRA A GRIPE NA SUA EMPRESA!

ENVIE UM OFÍCIO PARA  
DESASCM@GMAIL.COM

OU ENTREGUE PESSOALMENTE NA  
GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA,  
NA RUA FRANCISCO FERREIRA  
ALBUQUERQUE, Nº1999.

O DOCUMENTO DEVE CONTER O  
NÚMERO DE TRABALHADORES A  
SEREM ATENDIDOS, NUMA LISTA  
NOMINAL COM DATA DE  
NASCIMENTO E CPF.

A QUANTIDADE MÍNIMA É DE 20  
PROFISSIONAIS POR EMPRESA



# DARLAN

## Lava Car

## ESTACIONAMENTO

### Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

## ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

### Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica  
Dr. Antônio Corpa. 8 salas  
mais recepção. Av. Manoel  
Mendes de Camargo ao  
lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 / 99833-4808



Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Portaria nº 054 de 14 de junho de 2024. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVÍNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Portaria nº 066, de 20 de junho de 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVÍNCIAS.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 001/2024. ANTONIO JACINTO DOMINGUES. P 30. 01/06/2024 a 30/06/2024.

Município de Farol. Edital nº 001/2024. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Edital nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024. CONTRANTE: Município de Mamboré/PR.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Portaria nº 067, de 20 de junho de 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL CONFORME PERÍODO RELACIONADO ABAIXO, COMO PREVISTO NO ART. 27, Pº 1º E 1º E 1º DA LEI Nº 13.132/21.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 002/2024. SOLENI DE FATIMA AGNOLIN BONOTO. P 30. 01/06/2024 a 30/06/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 003/2024. EDNA GONCALVES DOS SANTOS. P 30. 01/06/2024 a 30/06/2024.

Município de Farol. Edital nº 002/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Município de Mamboré. Edital nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 004/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 005/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 006/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 007/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 008/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 008/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 009/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 010/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 011/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 009/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 012/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 013/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 014/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 015/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 010/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 016/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 017/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 018/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 019/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 011/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 020/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 021/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 022/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 023/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 012/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 024/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 025/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 026/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 027/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 013/2024. TERMO DE ADITIVO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 028/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. Procedimento Licitatório Nº 044/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 029/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 15/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 030/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 16/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 031/2024. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024. AVISO DE DISPENSA Nº 17/2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Edital nº 014/2024. TERMO DE ADITIVO.

Fundo de Previdência do Município de Roncador. Edital nº 001/2024. RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 032/2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 033/2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024.

Gov. Municipal de Nova Cantu/PR. Edital nº 034/2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024.

Município de Mamboré. Edital nº 003/2024. PORTARIA Nº 157/2024. Exonera servidor, e dá outras providências.



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



# EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
2 DE JULHO DE 2024  
EDIÇÃO Nº 11.106



**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 158/2024**

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidor MILTON VANDERLEI FILHO, do Cargo de Comissão de Chefe Div. De Obras Públicas a partir do dia 28/06/2024.

Publique-se;  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 28 de Junho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 156/2024**

Exonera servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora TATIANE CRISTINA GOMES, do Cargo de Comissão de Chefe Div. S. G. de Saúde, a partir do dia 28/06/2024.

Publique-se;  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 28 de Junho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 154/2024**

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder férias, a partir de 02/07/2024 a 01/08/2024 ao servidor JAIR EUGENIO PEREIRA.

Publique-se;  
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 28 de Junho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 155/2024**

Dispõe sobre concessão de servidor.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 01 - Convalidar a concessão do servidor JOSUELI BARBOSA DA SILVA, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, ocorrido em 12 de abril de 2023.

Parágrafo Único: O servidor continua atualmente cedido à referida instituição.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 27 de Abril de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 162/2024**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei 258/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora ROSANGELA APARECIDA CLEMENTE LEME, no período de 24/06/2024 a 08/07/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/06/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Harde Cavallotti, na data de 28 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 112/2024, de Dispensa de Licitação nº 41/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: FANCAR AUTOMOVEIS LTDA - CAMPO MOURÃO, no CNPJ: 75.993.521/0001-62, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM MOTOR NOVO COMPLETO E ORIGINAL PARA O VEÍCULO VIRTUS, PLACA BDNF34, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, pelo preço total de R\$ 21.275,00 (Vinte e um mil duzentos e setenta e cinco reais) em conformidade com o Edital nº 14.133/2021 e em conformidade com o Pareágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 28/06/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA  
59861088920  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 115/2024, de Dispensa de Licitação nº 43/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: CHIARETTI & CIA LTDA, no CNPJ: 76.283.779/0001-61, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS PLACA BFKP19, MODELO VW 1728 ODS M, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, pelo preço total de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos e noventa reais) em conformidade com o Edital nº 14.133/2021 e em conformidade com o Pareágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 28/06/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA  
59861088920  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 90/2024, de Dispensa de Licitação nº 40/2024, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: ESCR CONFIANÇA CONTABILIDADE S/C LTDA, no CNPJ: 02.081.609/0001-68, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL, EM ATENDIMENTO ÀS APMF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, pelo preço total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) em conformidade com o Edital nº 14.133/2021 e em conformidade com o Pareágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Roncador/PR, 28/06/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA  
59861088920  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**

Estado do Paraná - CNPJ 75.568.928/0001-22

Rua Guadaluja, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

Processo Licitatório: Concorrência Nº 2/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.568.928/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadaluja - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. RICARDO RADOMSKI.

Contratado: VASO CONTRATEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.313.359/0001-50, com sede/início no (a) Rua DOLORES FERGUEIRA MARTINS, N.223, JARDIM ALTO DA COLINA no Município de Tapajira - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ LOCALIZADO A DATA DE TERRAS SOB Nº 08 (OITO) DA QUADRA Nº 58 (CINQUENTA E OITO), COM ÁREA DE 5.800,00 METROS QUADRADOS SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO PATRIMÔNIO GUARANI, NO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Valor: R\$ 569.613,27 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e treze reais e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: até 27/06/2025.

Data da Assinatura: 27/06/2024.

Mamboré, 27 de junho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal RICARDO RADOMSKI.

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**CNPJ Nº 76.950.047/0001-88**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMQS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

**TERMO DE ADJUIÇÃO**

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 063/2024, da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras de revitalização do Play Ground na Praça Genil José Soares, com recursos obtidos através do Contrato de Repasse 915801-2021 do Programa "Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano" para melhoria de infraestrutura urbana no Município de Quinta do Sol/PR, resolve ADJUDICAR em favor da empresa: E R DE SOUZA SERVIÇOS - CNPJ 19.765.094/0001-18, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com o termo de julgamento da sessão da Concorrência Eletrônica.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 01 de Julho de 2024.

ANDRÉIA DE SOUZA  
Pregoeira

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**CNPJ Nº 76.950.047/0001-88**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMQS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/21 e suas modificações, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de revitalização de Play Ground na Praça Genil José Soares, com recursos obtidos através do Contrato de Repasse 915801-2021 do Programa "Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano" para melhoria de infraestrutura urbana no Município de Quinta do Sol/PR, resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, à empresa: E R DE SOUZA SERVIÇOS, CNPJ: 19.765.094/0001-18 nos valores constantes no termo de julgamento da referida Concorrência Eletrônica.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 01 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021/2024

**CNPJ Nº 76.950.047/0001-88**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da Pessoa Física PALOMA DUTRA DELGADO, inscrita no CPF nº 083.177.269-75, no Chamamento Público nº 005/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR.

Processa-se a formalização da contratação dos serviços com as referidas pessoas jurídicas credenciadas.

Quinta do Sol, 01 de julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal

**CIS-COMCAM**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
Nº 88/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob o sigilo CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Momboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Billo do Prado, portador do RG nº 83866534 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLINICA MEDICA DRA NAYARA CASTANHEIRA SIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.354.219/0001-30 com endereço à Avenida RUA AEROLIA, 938, Zona 02, CEP 8720004, Canaã - PR, neste ato representado por Nayera Francine Castanheira de Souza, portador (a) do RG sob nº 83667340 SSP-PR e CPF/MF nº 046.767.409-48.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Psicologia, Dermatologia e Fonoaudiologia oferecidas pelo Ciccomcam.

Vigência: 28 de junho de 2024 à 28 de junho de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 77/2024  
Inexigibilidade n. 27/2024

Data: Campo Mourão, 28 de junho de 2024.

Signatários do Contrato:  
CONTRATANTE: Rafael Billo do Prado  
CONTRATADA: Nayera Francine Castanheira de Souza  
COORDENADOR: Leandro Roque Avila  
FISCAL DO CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares  
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Malin  
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Avila

**CIS-COMCAM**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**  
Nº 88/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob o sigilo CIS-COMCAM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.322/0001-01, com endereço à Momboré, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Billo do Prado, portador do RG nº 83866534 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ANA KELLY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.739.355/0001-01 com endereço à Rua Fidéncia da Souza Melo, 500, Centro, CEP 8920000, Xaxim - SC, neste ato representado por Ana Kelly Baroni, portador (a) do RG sob nº 839989991 SSP-PR e CPF/MF nº 021.398.420-22.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Psicologia, Dermatologia e Fonoaudiologia oferecidas pelo Ciccomcam.

Vigência: 28 de junho de 2024 à 28 de junho de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 77/2024  
Inexigibilidade n. 27/2024

Data: Campo Mourão, 28 de junho de 2024.

Signatários do Contrato:  
CONTRATANTE: Rafael Billo do Prado  
CONTRATADA: Ana Kelly Baroni  
COORDENADOR: Leandro Roque Avila  
FISCAL DO CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares  
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Malin  
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Avila

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 21/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAUDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSONALIZADOS FESTA DA VACA ATOLADA; AQUISIÇÃO DE ADESOIVO DENTARIO E RESINA COMPOSTA; AQUISIÇÃO DE INOVES; AQUISIÇÃO DE INGRESSOS DE CINEMA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS PROJETOS CICABE E JUCARÉ DE BOA ESPERANÇA/PR; AQUISIÇÃO DE MADRINETE; PAGAMENTO DE ALUGUÉL.

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 24.906,36 (vinte e quatro mil novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

- 1) R. R. VECHI - GRAFICA inscrita no CNPJ/CPF nº 07.775.970/001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).
- 2) EURIDES MARQUES DA SILVA E CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ/CPF nº 85.044.840/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.493,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais).
- 3) H C DA GRAÇA E CIA LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 07.203.974/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
- 4) MADRINETE RONQUITA LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 76.960.571/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.079,00 (três mil e setenta e nove reais).
- 5) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 02.477.571/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.364,36 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Boa Esperança, 28 de junho de 2024

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 22/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços especializados em iluminação pública.

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Limite

VALOR MÁXIMO: R\$ 92.509,00 (noventa e dois mil, quinhentos e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

- 1) A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 28.461.828/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R\$ 92.509,00 (noventa e dois mil, quinhentos e nove reais).

Rua Esperança, 28 de junho de 2024

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 23/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Revisão do Veículo FIATARGO DRIVE 1.3 PLACA SFAH73 ANO 2023.

PROCEDIMENTO: Dispensa Por Justificativa

VALOR MÁXIMO: R\$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

- 1) FANCAR ITALIA VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 72.588.195/0001-57 no valor total dos itens vencidos de R\$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Boa Esperança, 28 de junho de 2024

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

NÚMERO DA MODALIDADE: 14/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de pratos e talheres descartáveis, bone, sacolas, copos e guardanapos personalizados.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico

VALOR MÁXIMO: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

- 1) CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ/CPF nº 02.541.062/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
- 2) CAROL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 07.654.231/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).

Boa Esperança, 28 de junho de 2024

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 22/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 381 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº: 723.280.199-29 e RG sob nº 4383033-2, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 14/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 02.541.062/0001-36, com sede na Avenida 08 De Março, 644 Rua Espinosa PR, CEP 87300-000, neste ato representada por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 008.288.009-91, 478984 SSP-PR inscrita e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada na quantidade ofertada, atendendo as condições previstas no edital, supracitado, as partes de licitantes constantes na Lei nº 14.133/21 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
  - 1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 14/2024, Registro de preços para Aquisição de pratos e talheres descartáveis, bone, sacolas, copos e guardanapos personalizados que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
  - 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unit. FE	V. Total FE
3	10000	LN	Faca descartável - linha lizo, imita o inox em material plástico extra forte com no mínimo 19 cm.	0,90	9.000,00
4	10000	LN	Garfo descartável linha lizo - imita o inox em material plástico extra forte com no mínimo 19cm. PLASTIC.	0,82	8.200,00
5	10000	KIT	Kit talheres linha lizo - descartáveis: embalados, contendo 1 garfo + 1 faca, imita inox, material plástico extra forte, com no mínimo 19cm. PLASTIC.	2,06	20.600,00
6	20000	LN	Pratos - descartáveis SQUARE para refeição, em plástico, modelo quadrado com cor branca. PLASTIC.	1,63	32.600,00

Valor da Ata: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
3. VALIDADE DA ATA
  - 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 4.1. Caberá à Secretária M. de cada departamento o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nos quesitos legais.
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
  - 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.
  - 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
  - 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
  - 6.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do GRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo constituir-se órgão gestor, a menos do dentele de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelo edital.
  - 6.2. O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado, anexo a este instrumento e servido de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de habilitação exigidas no edital.
7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES
  - 7.1. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
    - 7.1.1. atender os pedidos efetuados pelas partes (orgãos) ou entidades participantes do GRP bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ata, durante a sua vigência;
    - 7.1.2. executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelas participantes do Sistema de Registro de Preços;
    - 7.1.3. cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
    - 7.1.4. Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja contratação seja considerada indispensável pela fiscalização da contratante.
8. DOS PREÇOS REGISTRADOS
  - 8.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos signatários desta Ata, os quais serão relacionados no Anexo de Preços dos licitantes, anexo a este instrumento e servido de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de habilitação.
9. DA CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO
  - 9.1. Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio do instrumento contratual a ser elaborado entre o órgão participante e o prestador do serviço.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 05.895.710/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 08/07/2024 NA JULIFEST. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

PRAZO: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 75/ 2024

Processo Licitatório: Dispensa Por Limite nº 22/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 381 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscaroli

Contratado: A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ/CPF nº 28.461.828/0001-66, com sede/início no (a) R DOUTOR EDUARDO DIAS COELHO, 4659, Parque Cidade Jardim, no Município de Umuarama/PR.

Objeto: Contratação de serviços especializados em iluminação pública.

Valor: R\$ 92.509,00 (noventa e dois mil, quinhentos e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

22.003.25.72.0038.2.034.4.4.90.51.0000 - 507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 28 de junho de 2025

Data da Assinatura: 28 de junho de 2024

Boa Esperança, 28 de junho de 2024.

Joel Celso Buscaroli  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 05.895.710/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 08/07/2024 NA JULIFEST. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

PRAZO: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: S. J. SCHULZ & CIA LTDA

CNPJ: 08.493.999/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA HERANÇA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 07/07/2024 NA JULIFEST

PRAZO: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 05.895.710/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 08/07/2024 NA JULIFEST. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

PRAZO: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024**  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR

CNPJ: 76.950.047/0001-88

CONTRATADO: GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 05.895.710/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GARRAFÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 08/07/2024 NA JULIFEST. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

PRAZO: 12 MESES

PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**DECRETO Nº 2641, de 26 de junho de 2024.**

**JOSÉ SOBRE O AVANÇO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESTÁVEL, MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal - LOM.

Considerando o disposto no CAPÍTULO IV DA PROGRESSÃO NA CARRERA, art. 45 a 48 da Lei Nº 866/2024 de 01 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de Nova Cantu, revoga a Lei nº 427, de 01 de março de 2014, a Lei nº 773, de 20 de setembro de 2022 e demais disposições em contrário.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Avanço vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 866/2024 de 01 de março de 2024, mediante mediante comprovação de habilitação do profissional de educação através de relatório e passagem de uma classe para outra;

N.	Matrícula	Nome	Faixa Progressão	Tabela de Nivel
1	645077	SANDY WENDY DOS SANTOS CARDOSO	B.01	nível 01

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 080/2024**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 680, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **02 de julho de 2024**, no horário entre 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA, TAPACARIA, FUNILARIA, TORNIO E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacontu.etovet.net/portaltransparencia/licitacoes> ou através do e-mail: [licitacoes@novacontu.pr.gov.br](mailto:licitacoes@novacontu.pr.gov.br).

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacontu.etovet.net/portaltransparencia/licitacoes> ou através do e-mail: [licitacoes@novacontu.pr.gov.br](mailto:licitacoes@novacontu.pr.gov.br).

Nova Cantu, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Farol**

**Aviso de licitação**

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

**I. DADOS GERAIS DO PROCESSO**

1. Nº de Processo: 917/2024  
2. Modalidade: Pregão  
3. Nº de Processo: 47/2024  
4. Objeto: FORNECIMENTO DE JAQUETA E CONJUNTO CIRÚRGICO  
5. Nº de Registro de Preços: 21.844.000  
6. Característica: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)  
7. Critério de Menor preço  
8. Adjudicação por item  
9. Forma de Seleção: Eletrônico  
10. Modo de disputa: aberto e fechado  
11. DADOS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME  
11.1 RECEBIMENTO: Até às 08h00min do dia 13/07/2024  
11.2 ABERTURA: às 09h00min do dia 13/07/2024  
11.3 LOCAL: <https://fariol.org.br>  
11.4 SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006  
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP  
11.5 ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL  
11.6 E-MAIL: [fariol.licitacoes@gmail.com](mailto:fariol.licitacoes@gmail.com)  
11.7 TELEFONE: (41) 3563-1101  
11.8 ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL  
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:  
11.9 PORTAL NACIONAL: <https://fariol.org.br/portaltransparencia/>  
11.10 PORTAL NACIONAL: [https://pncp.gov.br/app/licitacoes/?q=status=recebendo\\_propostas&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/licitacoes/?q=status=recebendo_propostas&pagina=1)  
11.11 LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: <https://fariol.org.br/>

Farol, 01 de julho de 2024

**MUNICÍPIO DE MAMBORÊ**  
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.528/0001-22  
Rua Guadalupe, 645 - (41) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)  
[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

O Município de Mamborê - Pr, torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento do recurso apresentado pela empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, referente a habilitação da vencedora, oriundo do Processo Licitatório nº 55/2024 - Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CLÍNICO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR**. A Preprojeira decide pela procedência do recurso, sendo a decisão ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito - Mamborê - PR.

Município de Mamborê-Pr, 01 de Julho de 2024.

Dilcinei Andriela Fernandes  
Preprojeira

**Município de Farol**

**Aviso de Licitação**

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

**I. DADOS GERAIS DO PROCESSO**

1. Nº de Processo: 90/2024  
2. Modalidade: Pregão  
3. Nº de Processo: 46/2024  
4. Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE WIROS DIVERSOS  
5. Nº de Registro de Preços: 21.844.000  
6. Característica: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)  
7. Critério de Menor preço  
8. Adjudicação por item  
9. Forma de Seleção: Eletrônico  
10. Modo de disputa: aberto e fechado  
11. DADOS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME  
11.1 RECEBIMENTO: Até às 08h00min do dia 16/07/2024  
11.2 ABERTURA: às 09h00min do dia 16/07/2024  
11.3 LOCAL: <https://fariol.org.br/>  
11.4 SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006  
certame com cota única item reservado a ME e EPP  
11.5 ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL  
11.6 E-MAIL: [fariol.licitacoes@gmail.com](mailto:fariol.licitacoes@gmail.com)  
11.7 TELEFONE: (41) 3563-1101  
11.8 ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL  
A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:  
11.9 PORTAL NACIONAL: <https://fariol.org.br/portaltransparencia/>  
11.10 PORTAL NACIONAL: [https://pncp.gov.br/app/licitacoes/?q=status=recebendo\\_propostas&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/licitacoes/?q=status=recebendo_propostas&pagina=1)  
11.11 LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: <https://fariol.org.br/>

Farol, 01 de julho de 2024

(Original assinado)

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP

**Quinta do Sol**  
Gestão 2021-2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0162/2021**  
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR  
CNPJ: 76.850.047/0001-89  
CONTRATADO: CÉLIO ALVES DA SILVA  
CPF: 280.721.899-72  
OBJETO: SUSPENSÃO, SEM REMUNERAÇÃO, DO CONTRATO 0162/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024  
PREFATO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.17, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024  
(Processo Licitatório Nº 917/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2024 em favor da(s) empresa(s):

-Itens, 1 a 2, 3 e 4 - ACRÓLIDO ZUFFA, inscrita no CNPJ sob nº 27.322.903/0001-44, pelo valor máximo total de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentas reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 26 de junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO 965/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossos, valas, caixa de passagem de galerias, desentupimento de encanamentos e serviços de coleta de entulhos com capotas para as Secretarias Municipais.

VENCIU: 12meses (até 26/06/2025)  
FÓRUM: Câmara de Engenharia Beltrão/PR  
DATA DA ASSINATURA: 26de Junho de 2024.

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 47/2024 em favor da(s) empresa(s):

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Tot
1	IMPRESA DE FOSAS SEPTICAS	SERV	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
2	IMPRESA DE CAIXA DE GOROURA M3	SERV	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
3	DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTO	SERV	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
4	SERVIÇO DE COLETA E FERRAGEM DE ENTULHO COM CAPACETA ESTACIONARIA, CAPACIDADE 4M³	SERV	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 26 de Junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.17, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024  
(Processo Licitatório Nº 920/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 48/2024 em favor da(s) empresa(s):

-Itens, 1 a 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. DE B FLORENTINO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.468.704/0001-04, pelo valor máximo total de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 25 de Junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO 982/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de itens laboratório para as unidades de saúde municipais.

VENCIU: 12meses (até 26/06/2025)  
FÓRUM: Câmara de Engenharia Beltrão/PR  
DATA DA ASSINATURA: 26de Junho de 2024.

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 48/2024 em favor da(s) empresa(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Tot
01	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
02	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
03	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
04	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
05	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
06	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
07	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
08	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
09	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
10	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
11	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
12	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
13	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
14	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
15	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
16	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
17	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
18	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
19	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
20	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
21	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
22	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
23	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
24	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
25	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
26	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
27	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
28	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
29	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
30	DETO DE TRANSDUÇÃO 140 G, BALDE 2L ULTRASS	OTIL	CM	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 26 de Junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.17, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024  
(Processo Licitatório Nº 912/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 49/2024 em favor da(s) empresa(s):

- Lote: Imóvel CHOUAURTE JUSSARA LDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.123/0001-14 com percentual de desconto de 66,1% (sessenta e seis vírgula um por cento).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 28 de Junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO LICITATÓRIO 970/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de moto para a frota municipal para as unidades de saúde municipais.

VENCIU: 12meses (até 26/06/2025)  
FÓRUM: Câmara de Engenharia Beltrão/PR  
DATA DA ASSINATURA: 26de Junho de 2024.

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 17 da Lei Nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 49/2024 em favor da(s) empresa(s):

-Itens 1 a 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358 (MILIONÁRIO, RIBEIRO, MORGES, MADEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.099.600/0001-10 pelo valor total de R\$ 2.277.715,79 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) ficam(ã) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão, 27 de Junho de 2024.

Admir José Garbry Junior  
Prefeito Municipal

**ENGENHEIRO BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.17, IV, DA LEI 14.133/2021)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024  
(Processo Licitatório Nº 920/2024)





**Quinta do Sol** Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 069/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1442, de 01 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11-ORÇAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.191000	CONVENIO DE ADUBO / CALCIÁRIO C/C 25.419-3		
3.3.90.30.00.00.00(1836)	MATERIAL DE CONSUMO	856	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.00.00.00(1837)	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 200.000,00 sendo R\$ 180.000,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 856 e R\$ 20.000,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1442 de 01 de julho de 2024, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Julho de 2024.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quinta do Sol** Gestão 2021-2024

**DECRETO Nº 070/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1443, de 01 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 149.320,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11-ORÇAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.199000	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO (SEDU) C/C 25.521-1 (11993)		
4.4.90.52.00.00.00(1835)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	790	R\$ 134.388,00
4.4.90.52.00.00.00(1840)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 14.932,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 149.320,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 149.320,00 sendo R\$ 134.388,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 790 e R\$ 14.932,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes na Lei 1443 de 01 de julho de 2024, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Julho de 2024.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quinta do Sol** Gestão 2021-2024

**LEI Nº 1441/2024**

AutORIZA a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 659.795,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11-ORÇAO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.089000	ADQUIRIR MAQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ AGRICULTURA E PECUARIA (11659)		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1017	R\$ 619.795,00
3.3.30.93.04.00.00	RESTITUIÇÃO SALDO DE CONVENIO	1017	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 659.795,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 659.795,00, sendo R\$ 619.795,00 provenientes de Excesso de Arrecadação e R\$ 40.000,00 de Excesso de Arrecadação em Rendimento de Aplicação Financeira ambos nas Fontes 1017 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Julho de 2024.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quinta do Sol** Gestão 2021-2024

**LEI Nº 1442/2024**

AutORIZA a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11-ORÇAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
3.3.90.30.00.00.00(1836)	MATERIAL DE CONSUMO	856	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.00.00.00(1837)	MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 200.000,00 sendo R\$ 180.000,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 856 e R\$ 20.000,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Julho de 2024.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quinta do Sol** Gestão 2021-2024

**LEI Nº 1443/2024**

AutORIZA a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 149.320,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
11-ORÇAO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10-UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSÃO RURAL		
206060011	GESTÃO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
206060011.1.189000	ADQUIÇÃO DE VEÍCULO (SEDU) C/C 25.521-1 (11993)		
4.4.90.52.00.00.00(1835)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	790	R\$ 134.388,00
4.4.90.52.00.00.00(1840)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 14.932,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 149.320,00</b>

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 149.320,00 sendo R\$ 134.388,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 790 e R\$ 14.932,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 01 de Julho de 2024.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**DECRETO Nº 3527/2024**

AutORIZA Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, Superverba Financeira e Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 604.577,64 (Seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município de Boa Esperança.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 604.577,64 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

Código	Descrição	Valor
15.000.00.000.0000.0.000	GABINETE DO PREFEITO	
15.002.00.000.0000.0.000	CHEFE DE GABINETE	
15.002.04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	167,84
9 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.098,52
10 - 3.1.91.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15.003.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
15.003.04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
17 - 3.1.90.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	349,52
15.004.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIO	
15.004.04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
26 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.098,92
15.005.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE EVENTOS	
15.005.13.392.0026.2.024	Manutenção da Div. de Eventos Realização da Festa de Vésperas Aldeada - Prato Tipico	14.000,00
37 - 3.3.90.90.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.001.04.122.0004.2.002	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	
43 - 3.1.91.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	711,75
47 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.021,26
17.000.00.000.0000.0.000	SECRET. MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E LAZER	
17.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DO SECRETÁRIO	
17.001.27.12.0026.2.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
72 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.856,29
74 - 3.1.90.11.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.902,48
75 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.689,09
17.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE CULTURA	
17.002.13.392.0026.2.043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
83 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212,02
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.001.12.361.0037.2.010	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
127 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	212,02

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**LEI Nº 1444/2024**

AutORIZA a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 659.795,00 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
19.002.12.361.0037.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2035,26
137 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		212,02
154 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
19.002.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
19.002.12.361.0037.2.011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
137 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.294,11
144 - 3.1.91.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		4.072,77
154 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.180,30
19.009.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
19.009.12.361.0037.2.012	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL		
176 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.169,30
178 - 3.1.90.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		378,17
180 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		222,23
181 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		445,52
192 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		86,01
19.004.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL		
19.004.12.361.0037.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - BUSCAROL/MANCINI		271,39
214 - 3.1.90.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
19.005.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE FUNDES		
19.005.12.361.0037.2.036	MANUT. DE FUNDES - ENSINO FUNDAMENTAL		
296 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		345,12
271 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		10.601,00
19.005.12.361.0037.2.036	MANUT. ENSINO INFANTIL - CIMEI ANT. P. PAGOITO		
288 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		402,94
19.005.12.361.0037.2.095	MANUT. ENSINO INFANTIL - CIMEI J. FREITAS		
296 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		424,04
296 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-TRANSPORTE		766,92
20.003.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
20.003.10.301.0034.2.025	PROGRAMA MEDICO DA FAMÍLIA		
364 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		65.203,80
390 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.178,32
398 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.458,64
401 - 3.1.90.11.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.139,19
414 - 3.1.91.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.019,14
417 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.604,34
20.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
20.003.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA		
20.003.10.301.0034.2.090	PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
425 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.600,00
20.003.10.301.0034.2.071	Manutenção da Farmácia Básica		
459 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		212,02
20.003.10.301.0034.2.089	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
479 - 3.1.91.13.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.370,37
484 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		424,04
20.004.00.000.0000.0.000	DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
20.004.10.301.0034.2.090	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
425 - 3.3.90.46.00.00.000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		36.221,57
499 - 3.1.90.16.00.00.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.713,72

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA 163/2024**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear Antonio de Freitas Menezes para o cargo de provimento comissionado de Diretor do Meio Ambiente CC-2, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nos termos da Lei 1255/2020, e da Lei 258/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 01 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 164/2024**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **Cristiane Rafaela de Oliveira Gotardo**, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 01 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 165/2024**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **Rubia Borsari**, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 01 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOEL CELSO BUSCARIOL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**

**PORTARIA Nº 166/2024**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **Cristiane Rafaela de Oliveira Gotardo**, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 01 de julho de 2024.

Publique-se,